



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **DECRETO Nº 322/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 251/2016 de 18 de abril de 2016 que trata da Nomeação da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tapiratiba -TAPIRATIBA-PREV, para o quadriênio 2016/2020 e dá outras providências).

**LUIZ ANTONIO PERES**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar nº 003/14 de 26 de Agosto de 2014, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Tapiratiba-SP.

Considerando ainda, a aposentadoria da Sra. ROSANGELA ANTONI PEDROSA – Diretora Previdenciária.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam alterado os seguintes nomes dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Administrativo, conforme elencados abaixo;

#### **Diretoria Executiva:**

**Doravante o Sr. FÁBIO MUNIZ**, RG: 44.961.344-6 – SSP/SP e do CPF: 391.293.028-70, passa a responder pela função de **Diretor Previdenciário**, tendo em vista a aposentadoria da Sra. - ROSANGELA ANTONI PEDROSA, RG: 17.941.833 do CPF: 090.531.608/84.

#### **Conselho Administrativo:**

Tendo em vista que o Sr. Fábio Muniz era membro titular no Conselho, em seu lugar assume o seu suplente, Sr. **LEANDRO LUÍS DA SILVA**, RG: 45.360.902-8-SSP/SP e do CPF:338.349.808/54

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagido a 01 de dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de dezembro de 2018.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.